



FGA

Fundo de Garantia
Automóvel

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2023

FICHA TÉCNICA

Título
Fundo de Garantia Automóvel - Relatório Estatístico

Edição
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa, Portugal
Telefone: (+351) 21 790 31 00
Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2023

ASF

A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.



Fundo de Garantia Automóvel

Relatório Estatístico

1.º Semestre de 2023

Lisboa 2023



ÍNDICE

5	1. Sumário executivo
9	2. Evolução e tendências
12	3. O Fundo de Garantia Automóvel
14	4. Resumo da atividade global
14	4.1 Processos
16	4.2 Custos
18	4.3 Receitas
20	5. Processos
25	6. Indemnizações
27	7. Receitas
29	8. Organismo de Indemnização
33	9. Centro de Informação



1. Sumário executivo

Processos abertos

No primeiro semestre de 2023, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) registou 1 803 novos, o que representa um aumento de 1% relativamente ao exercício anterior.

As indemnizações pagas por este organismo nos primeiros seis meses de 2023, decorrentes dos novos processos, totalizaram 6 752 065 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 13%.

Os processos relativos a danos materiais representam 85,9% do universo, com 1 549 ocorrências, enquanto os sinistros em que se registaram lesões corporais totalizaram 247 (13,7%) do universo. Neste período foram, ainda, participados 7 acidentes mortais, mais 2 do que em 2022.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 1 930 274 euros, tendo aumentado 29% relativamente a 2022.

Foram pagos 3 375 630 euros em indemnizações por lesão corporal, um decréscimo de 17 % face a 2022. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 446 161 euros, o que se traduziu num considerável acréscimo homólogo de 265%.

Foram encerrados 2 140 processos [29 judiciais e 2 111 extrajudiciais].

O rácio encerramentos / aberturas no primeiro semestre de 2023 foi de 119%.

Participações sem Enquadramento Legal

Nos primeiros seis meses de 2023, foram ainda participados 319 acidentes (mais 5% do valor registado em igual período de 2022) que, por ausência de enquadramento legal no âmbito de intervenção do FGA, não deram origem à abertura de novos processos.

Indemnizações pagas

No exercício, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 6 752 065 de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 13%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 245 118 euros (33% do universo), o que se traduz num decréscimo de 3 % relativamente a 2022.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 4 506 947 de euros (67% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 23%.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 1 930 274 de euros (28,6% do universo), tendo crescido 29 % relativamente a 2022.

Foram pagos 3 375 630 de euros (50% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um decréscimo de 17 % face a 2022. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 446 161 euros (21,4% do total), o que se traduziu num significativo acréscimo homólogo de mais 265%. Este significativo aumento teve, na sua base, o crescimento exponencial dos valores indemnizatórios fixados judicialmente.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 8 412 euros, um relevante decréscimo de 93% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 149 854 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um acréscimo de 11% comparativamente a 2022.

Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 526 761 euros, valor que representa um aumento de 16% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 35 463 euros, menos 18% do que em 2022.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 4 904 euros, menos 63% do que em 2022.

Receitas

Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 1 526 794 euros, menos 29% do que no período homólogo.

Extrajudicialmente foram cobrados 795 359 euros (mais 27% do que em igual período de 2022), essencialmente pela área de Reembolsos (95,0%) e de forma residual pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (3,5%) e pela atividade pré-contenciosa (1,5%). Judicialmente foram cobrados 731 435 de euros (menos 52% do que em igual período de 2022).

Contribuições Tomadores SORCA

Para além do reembolso dos montantes despendidos constituem, ainda, receitas do FGA as taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (2,5%).

Das taxas cobradas aos tomadores de seguros resultou uma contribuição de 14 293 068 euros (total dos valores recebidos nos primeiros seis meses de 2023), maior do que a verificada no período homólogo [variação de mais 5,6%].

Organismo de Indemnização

No seu papel de Organismo de Indemnização, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutro Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutro Estado-Membro que não o da sua residência.

Ocorreram 91 participações (5% dos novos processos de sinistros recebidos), número que representa, face a 2022, um decréscimo de 10%.

Desse universo de acidentes, 62 foram participados por Organismos de Indemnização congéneres e 29 por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal.

Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 1 300 processos, mais 4% do que em 2022.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [842], seguindo-se Espanha [251], Alemanha [68] e França [37].

Foram concluídos 1 298 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 99,8%.

2. Evolução e tendências

Analisados os resultados dos primeiros seis meses de 2023 comparativamente com o histórico de informação dos 3 anos anteriores (primeiros semestres) observam-se algumas tendências que importa destacar.

O aumento da sinistralidade verificada durante o primeiro semestre de 2023, comparativamente com o período homólogo de 2022, é naturalmente resultante do acréscimo no risco de acidente face ao aumento da circulação automóvel¹.

Continua assim, e tal como já verificado em 2022, a inversão da tendência de redução verificada em 2020 e 2021, relativamente ao número de novos processos registados e aos custos com a regularização de sinistros e reembolsos, o que resulta, essencialmente, da evolução da conjuntura económica e do aumento da circulação rodoviária, após o período mais exigente da Covid-19.

¹ Aumentos, até junho de 2023, de 10,4% no consumo de combustível rodoviário de acordo com dados da DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia e de 11,2% do tráfego médio diário da rede de autoestradas da APCAP - Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens.

Histórico de Resultados da Atividade e Tendências

	2020	2021	2022	2023	Evolução	Varição Homóloga
Processos						
Aberturas (n.º)	1855	1480	1791	1803		12 ↑
Encerramentos (n.º)	3197	1980	2133	2140		7 ↑
Exclusões [Ilegitimidades] (n.º)	sd	225	303	319		16 ↑
Custos						
Indemnizações (milhões de euros)	4,70	4,68	5,97	6,75		1,0 ↑
Despesas Regularização de Sinistros (milhões de euros)	0,46	0,40	0,45	0,53		0,1 ↑
Receitas						
Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel (milhões de euros)	13,5	13,2	13,5	14,3		0,8 ↑
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	1,1	1,2	2,1	1,5		-1,0 ↓
Organismo de Indemnização						
Aberturas (n.º)	149	111	101	91		-10 ↓
Custos (milhões de euros)	0,057	0,059	0,13	0,013		-0,117 ↓
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	0,022	0,014	0,003	0,010		0,007 ↑
Centro de Informação						
Aberturas (n.º)	921	911	1247	1300		53 ↑
Encerramentos (n.º)	925	916	1249	1298		49 ↑

Quadro 1

No que respeita à evolução das “Receitas dos Reembolsos dos Responsáveis”, continua a registar-se valores acima dos verificados no ano de 2019 (período pré-pandémico).

A nível das “Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel”, foi possível constatar uma certa estabilidade, sendo que as variações estão condicionadas, sobretudo, pela evolução de duas variáveis: Produto Interno Bruto (PIB) e Produção do Ramo Automóvel.

Destaque ainda para os aumentos verificados na abertura e encerramento de pedidos ao Centro de Informação, que mantém, e tal como já verificado no período homólogo de 2022, níveis acima dos registados em 2019.

3. O Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- I. tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- II. tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- III. em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

No que respeita ao modelo de financiamento do FGA, as receitas resultam:

- I. das taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (atualmente 2,5%);
- II. do resultado do exercício do direito de sub-rogação do FGA junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de celebrar o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel;

- III. das importâncias referentes às taxas de gestão cobradas aos organismos de indemnização dos demais Estados-Membros, às remunerações de aplicações financeiras bem como aos rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

OFGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

4. Resumo da atividade global

4.1 Processos

Aberturas

Foram registados 1 803 novos processos, número que representa um crescimento de 1% em relação a igual período do exercício anterior.

Em média, por cada dia útil do primeiro semestre de 2023, foram registados catorze novos processos de sinistros.

Dos novos processos, 18 tiveram origem em demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 1% do universo.

Aberturas de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Variação Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 629	99%	-1%
	Judicial	18	1%	29%
	Total FGA	1 647	91,4%	-1%
OI	Extrajudicial	91	100%	-10%
	Judicial	0	0%	0%
	Total OI	91	5,0%	-10%
GPCV	Extrajudicial	65	100%	103%
	Judicial	0	0%	0%
	Total GPCV	65	3,6%	103%
Total		1 803		1%

Quadro 2

Processos abertos por função do FGA:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 1 647 processos [91,3% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 91 processos [5,0% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 65 processos [3,6% do total].

Encerramentos

Foram encerrados 2 140 processos [2 111 extrajudiciais e 29 judiciais], mais 0,3% do que no primeiro semestre de 2022.

O rácio encerramentos / aberturas foi de 119%.

Encerramentos de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 949	99%	2%
	Judicial	29	1%	-26%
	Total FGA	1 978	92,4%	1%
OI	Extrajudicial	103	100%	-1%
	Judicial	0	0%	-100%
	Total OI	103	4,8%	-3%
GPCV	Extrajudicial	59	100%	-13%
	Judicial	0	0%	0%
	Total GPCV	59	2,8%	-13%
Total		2 140		0,3%
	Rácio Encerramentos / Aberturas		119%	0%

Quadro 3

4.2 Custos

Indemnizações

No primeiro semestre de 2023 foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 6 752 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 13%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 245 milhares de euros (33% do universo), valor que comparado com 2022 representa um decréscimo de 3%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 4 507 milhares de euros (67% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 23%.

Indemnizações pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	2 096 243	32%	2%
	Judicial	4 497 556	68%	23%
	Total FGA	6 593 799	97,7%	15%
OI	Extrajudicial	8 412	100%	-93%
	Judicial	0	0%	0%
	Total OI	8 412	0,1%	-93%
GPCV	Extrajudicial	140 463	94%	13%
	Judicial	9 391	6%	-5%
	Total GPCV	149 854	2,2%	11%
Total		6 752 065		13%

Quadro 4

Em termos de centros de custos (tipo de processos geridos em sinistros) as indemnizações repartiram-se:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 6 593 799 euros [97,7% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 8 412 euros [0,1% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 149 854 euros [2,2% do total].

Despesas

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 526 milhares de euros, um aumento de 16% relativamente ao primeiro semestre de 2022.

Despesas pagas com a regularização de Sinistros pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	130 450	28%	29%
	Judicial	332 057	72%	20%
	Total FGA	462 507	92,0%	22%
OI	Extrajudicial	1 885	38%	-78%
	Judicial	3 019	62%	-36%
	Total OI	4 904	1,0%	-63%
GPCV	Extrajudicial	20 447	58%	-9%
	Judicial	15 016	42%	-29%
	Total GPCV	35 463	7,1%	-18%
Subtotal		502 874	95%	16%
Despesas gerais		23 887	5%	33%
Total		526 761		16%

Quadro 5

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 35 463 euros [menos 18% do que no primeiro semestre de 2022].

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 4 904 euros [menos 63% do que no primeiro semestre de 2022].

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, custos com comunicações e outros serviços, totalizaram 24 milhares de euros (5% do universo das despesas), um acréscimo de 33% em relação ao primeiro semestre de 2022.

4.3 Receitas

Reembolsos dos responsáveis

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA, bem como as despesas suportadas.

Foram cobrados, a este título, 1 526 794 euros, montante que representa, face ao primeiro semestre de 2022, um decréscimo de 29%.

Montantes arrecadados dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	768 195	52%	29%
	Judicial	697 514	48%	-53%
	Total FGA	1 465 709	96%	-29%
OI	Extrajudicial	2 215	23%	27%
	Judicial	7 452	77%	667%
	Total OI	9 667	0,6%	255%
GPCV	Extrajudicial	24 949	49%	19%
	Judicial	26 469	51%	-43%
	Total GPCV	51 418	3%	-24%
Total		1 526 794	95,2%	-29%

Quadro 6

Extrajudicialmente foram cobrados 795 359 euros (52% do universo) e judicialmente foram cobrados 731 435 euros (48% do universo).

Reembolsos dos organismos de indemnização

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal, o montante de 7 140 euros.

Reembolsos dos Organismos de Indemnização

Quadro 7

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
7 140	0,45%	-67%

Receitas diversas

Os recebimentos provenientes das custas de parte, taxas de justiça e processos ao abrigo do Fundado Conflito (reembolsos pelas empresas de seguros) totalizaram 69 055 euros.

Receitas diversas

Quadro 8

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
69 055	4,3%	-16%

Contribuições Segurados SORCA

No exercício em referência, a contribuição dos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel totalizou 14,3 milhões de euros, montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 5,6%.

Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel

Quadro 9

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
14 293 068	89,9%	5,6%

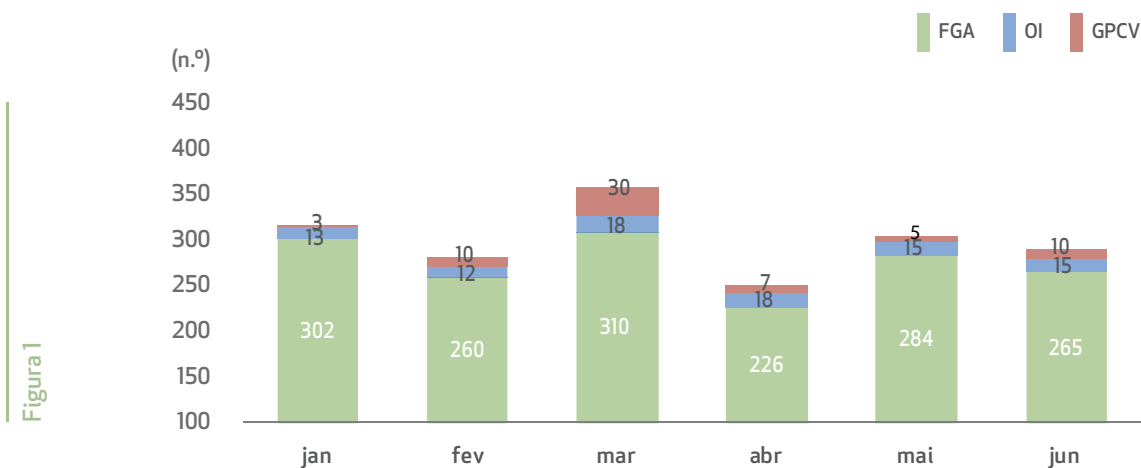
5. Processos

Aberturas de processos

Durante os primeiros seis meses do exercício, as aberturas de processos no FGA oscilaram entre as 251 (abril) e as 358 (março).

A maior incidência de participações verificou-se no primeiro trimestre de 2023.

Aberturas por mês



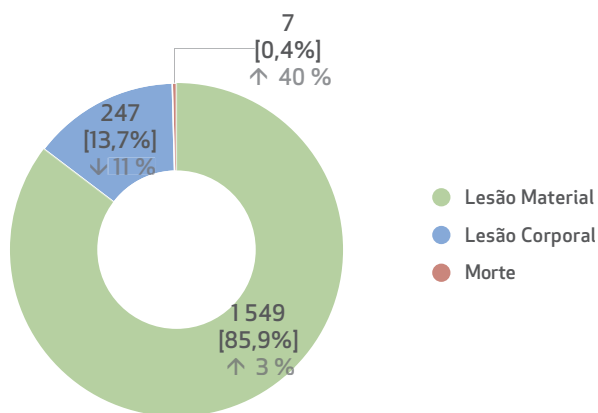
No exercício em análise, foram participados 7 acidentes mortais, mais 2 do que em 2022.

Os 247 casos de lesão corporal (13,7% do universo), representam um decréscimo de 11% relativamente ao exercício anterior.

Como se verificou em exercícios anteriores, o processo de lesão material foi o que registou o maior número de ocorrências, 1 549, o que corresponde a 85,9% do universo total.

Aberturas por tipo de lesão

Figura 2



A colisão e o choque entre veículos representaram a grande maioria dos acidentes participados com 1 486 registos.

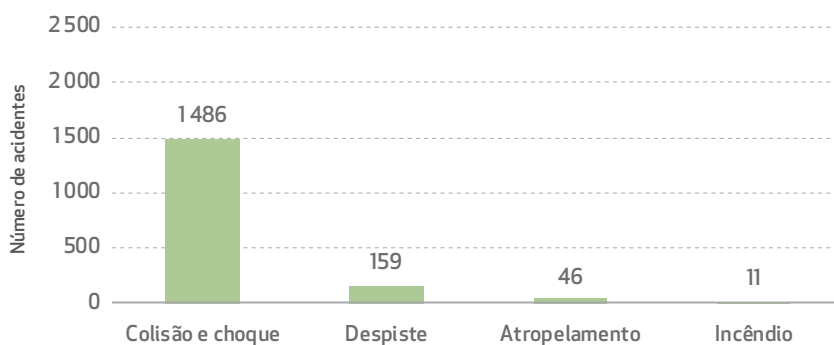
Verificaram-se 159 despistes, menos 11 do que em igual período de 2022.

Registaram-se 46 atropelamentos.

De assinalar ainda 11 situações de danos causados por incêndio dos veículos.

Aberturas por tipo de acidente

Figura 3



A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 415 ocorrências (24,2%). Adicionalmente, as manobras irregulares de marcha causaram 289 acidentes (16,8%), a velocidade excessiva 264 acidentes (15,4%) e o desrespeito pelas regras de prioridade provocou 226 acidentes (13,2%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 260 ocorrências (15,2%).

Aberturas por tipo de infrações

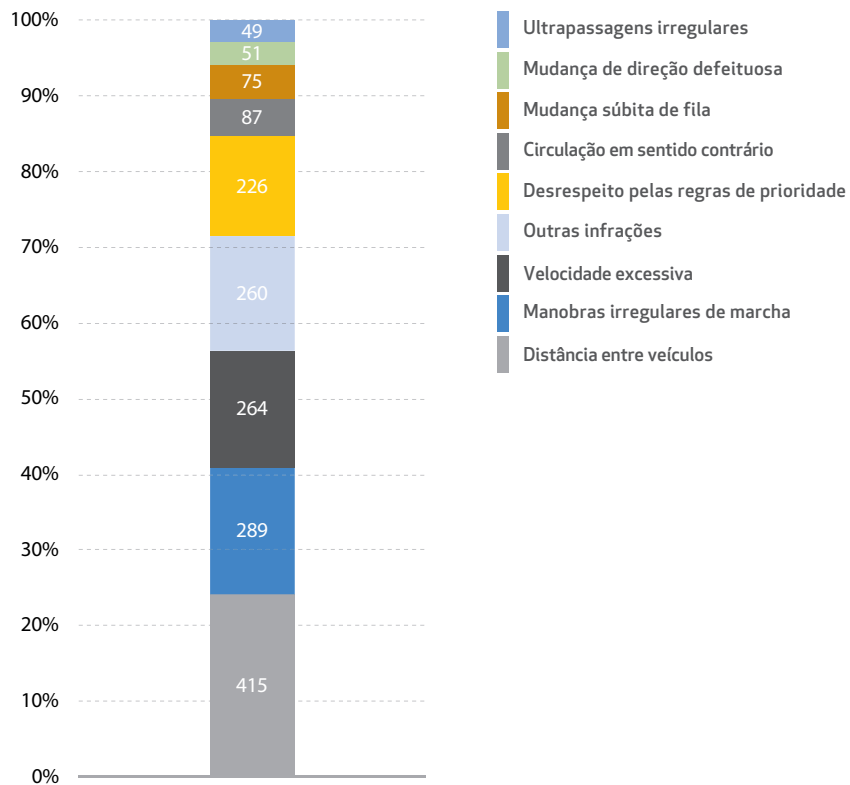


Figura 4

Em termos geográficos nacionais, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como sucede habitualmente, o maior número de acidentes, respetivamente 511 (28,3%) e 342 (19,0%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 166 (9,2%), Braga com 114 (6,3%), Faro com 108 (6,0%), Aveiro com 94 (5,2%) e Santarém com 64 (3,5%).

Aberturas por distribuição geográfica

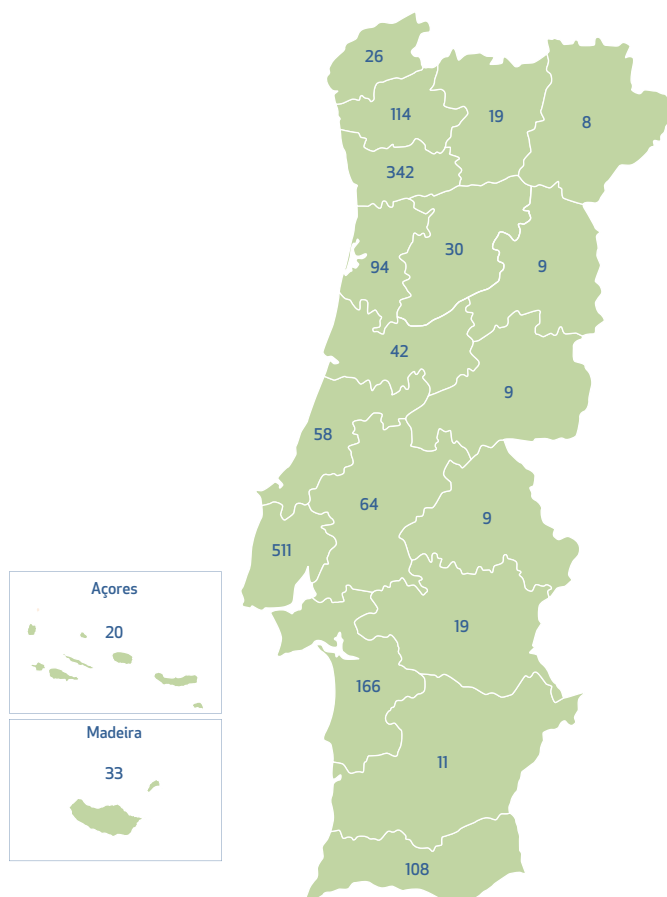


Figura 5

Nas Regiões Autónomas foram registados 53 acidentes, sendo 33 na Madeira (1,8%) e 20 nos Açores (1,1%).

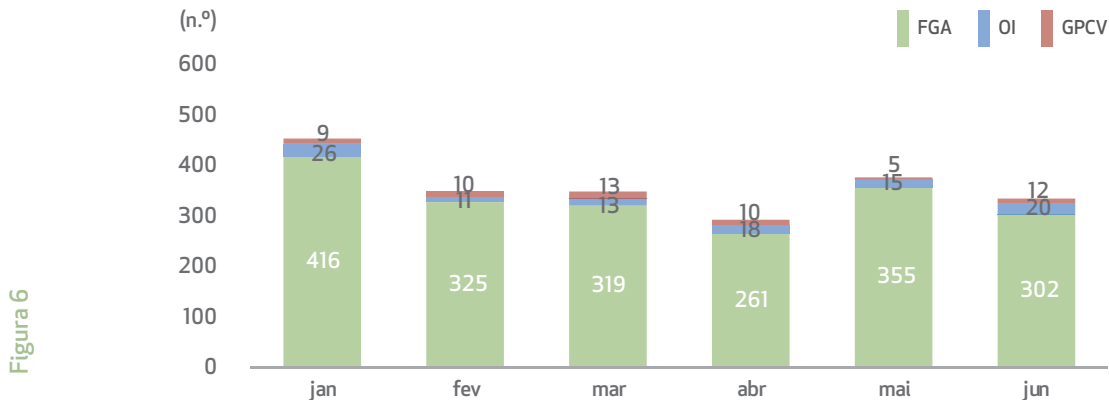
Foram ainda reportados 111 acidentes (6,2%) no restante espaço europeu, geridos no âmbito das atribuições enquanto Organismo de Indemnização.

Encerramentos de processos

O encerramento de processos no FGA variou entre os 289 (abril) e os 451 (janeiro).

A maior incidência de encerramentos ocorreu no primeiro trimestre de 2023.

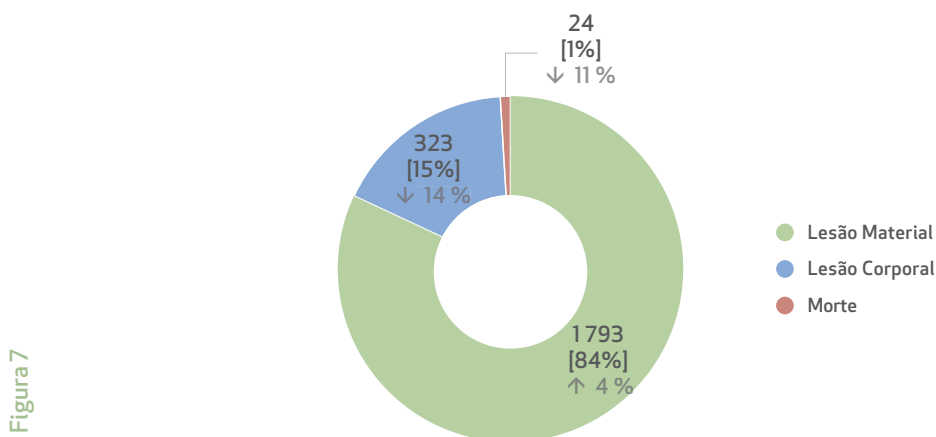
Encerramentos por mês



No primeiro semestre de 2023 encerraram 24 processos respeitantes a acidentes mortais.

Os casos de lesão corporal fixaram-se em 15,1% do universo, enquanto os encerramentos de processos de lesão material foram os que registaram o maior número de ocorrências, 1 793, o que corresponde a 83,8% do universo total.

Encerramentos por tipo de lesão



6. Indemnizações

Indemnizações

Nos primeiros seis meses de 2023, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 6 752 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 13%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 2 245 milhares de euros (33% do universo), valor que comparado com 2022 representa um decréscimo de 3%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 4 507 milhares de euros (63% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 23%.

Indemnizações por tipo de via

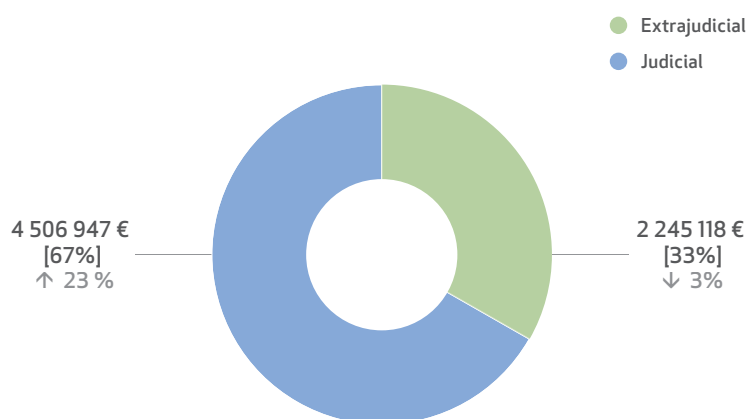


Figura 8

As reparações de danos materiais (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascenderam a 1 930 milhares de euros (28,6% do universo), mais 29% do que tinha sido pago em 2022.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 3 376 milhares euros (50,0% do universo) valor que decresceu face a 2022 (menos 17%).

As indemnizações por morte atingiram 1 446 milhares de euros (21,4% do total) o que representa um significativo acréscimo em relação ao período homólogo de 265%. Este significativo aumento teve, na sua base, o crescimento exponencial dos valores indemnizatórios fixados judicialmente.

Indemnizações por tipo de lesão

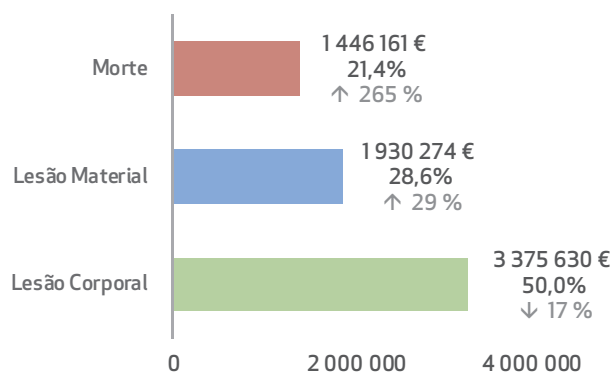


Figura 9

7. Receitas

Receitas

A principal fonte de receita do FGA proveio das taxas cobradas aos tomadores SORCA que ascenderam a 14,3 milhões de euros (89,9%), tendo registado um acréscimo de 5,6% relativamente ao primeiro semestre de 2022.

Foi também relevante o esforço no âmbito do exercício do direito de sub-rogação junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar, por parte do Núcleo de Reembolsos e de Contencioso, tendo sido cobrado um total de 1 526 794 euros (9,6%).

No que se refere à rubrica receitas diversas (recebimentos provenientes essencialmente das custas de parte e taxas de justiça) foram recebidos 69 055 euros.

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal o montante de 7 140 euros.

Receitas

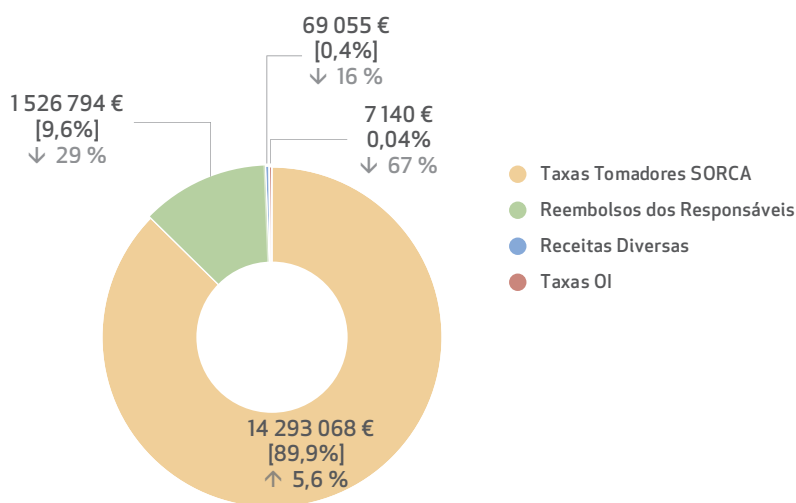


Figura 10

Reembolsos dos Responsáveis

O FGA arrecadou, no primeiro semestre de 2023, um montante total de 1 526 794 euros (menos 29% do que em igual período de 2022).

Os montantes reembolsados, repartiram-se da seguinte forma:

- I. 755 852 [49,5%] – Reembolsos Extrajudiciais
- II. 731 435 euros [47,8%] – Reembolsos Judiciais
- III. 28 039 euros [1,8%] – Recuperação de Créditos (Serviço Externo)

Reembolsos dos responsáveis

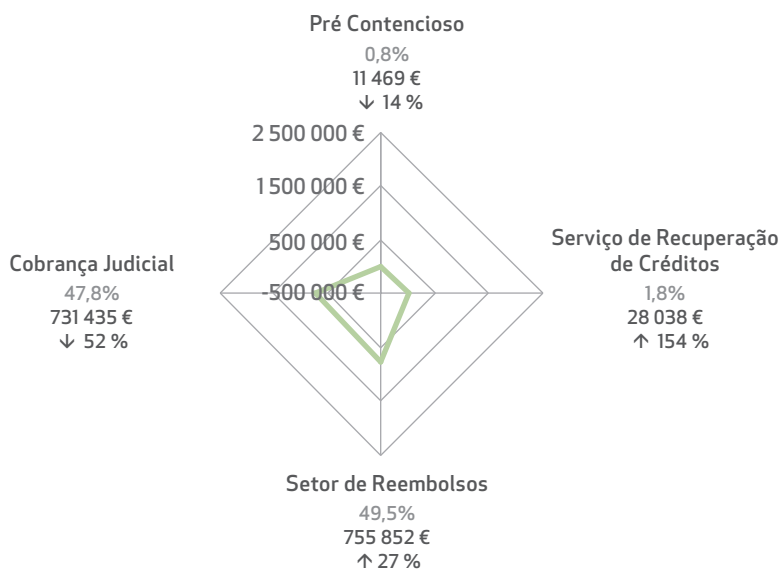


Figura 11

8. Organismo de Indemnização

Abertura de processos

A nível dos processos europeus (sinistros ocorridos no espaço europeu, fora de Portugal) e em especial no âmbito do Organismo de Indemnização, foram registados 91 processos, número que representa, face a 2022, um decréscimo de 10%.

As principais causas de participação deste tipo de acidentes relacionaram-se com a falta de resposta / representante no País Estrangeiro (45%) e com a inexistência de Seguro do Veículo Estrangeiro Causador (21%).

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por motivo

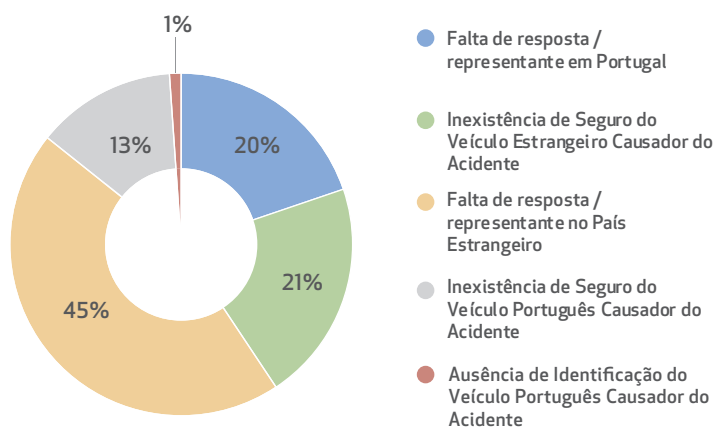
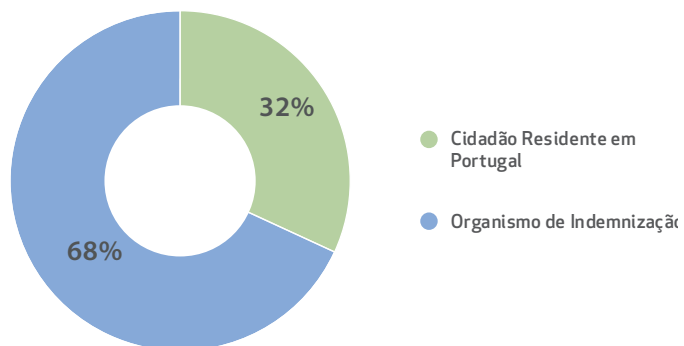


Figura 12

Os Organismos de Indemnização congéneres foram quem mais reportou este tipo de ocorrências (68%), seguidos pelos cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal (32%).

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por tipo de requerente

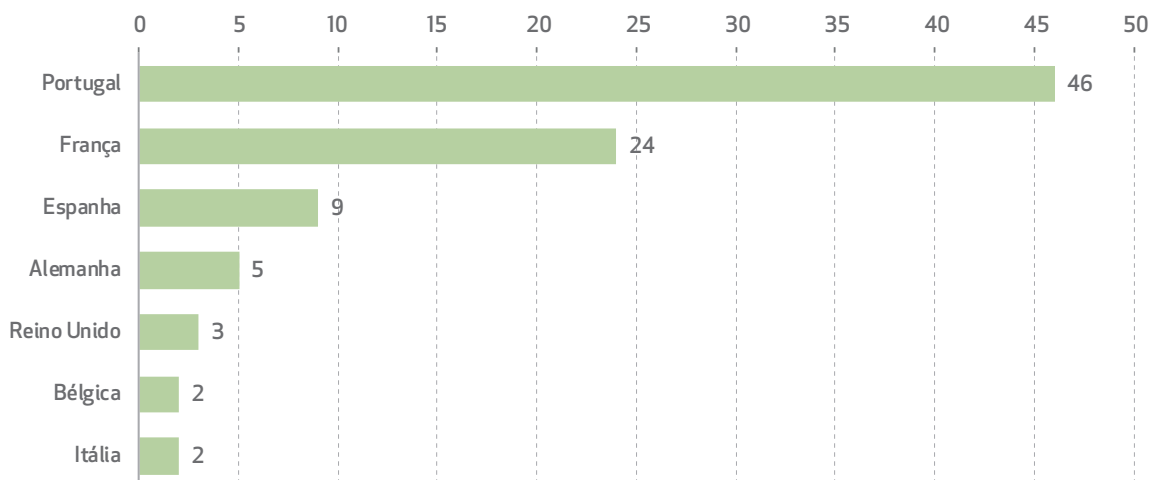
Figura 13



Do universo destes acidentes tratados, no domínio das Diretivas do Seguro Automóvel, 50,5% ocorreram em Portugal, 26,4% em França, 9,9% em Espanha, 5,5% na Alemanha e 7,7% noutros países.

Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por local do acidente

Figura 14



Custos

Nos primeiros seis meses de 2023, e no âmbito da gestão do Organismo de Indemnização, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 8 412 euros, montante que representa uma variação homóloga de menos 93%.

As despesas com a gestão e regularização deste tipo de processos, atingiu os 4 904 euros, uma diminuição de 63% relativamente ao primeiro semestre de 2022.

Custos com os processos do Organismo de Indemnização

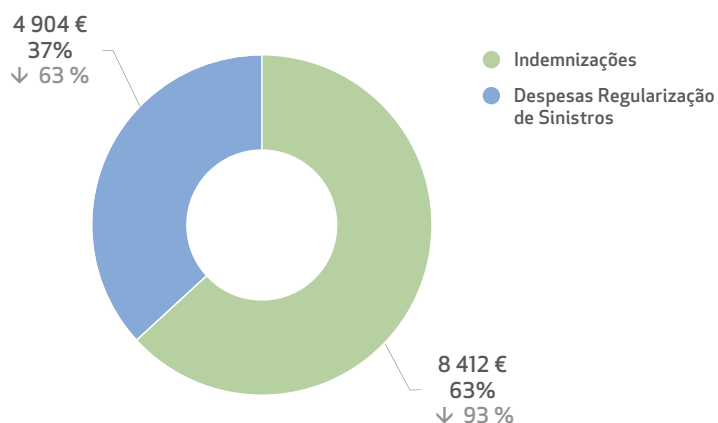


Figura 15

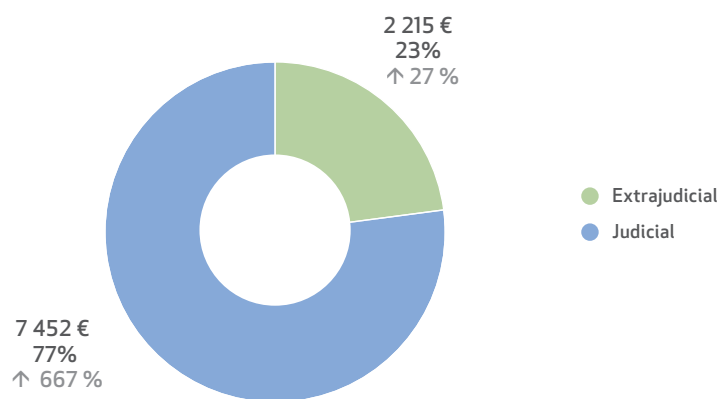
Receitas

No âmbito dos chamados “processos europeus” (sinistros ocorridos no espaço europeu, fora de Portugal) foram cobrados aos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar 9 667 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 2 215 euros (23% do universo) e judicialmente foram cobrados 7 452 euros (77% do universo).

Reembolsos dos responsáveis nos processos do Organismo de Indemnização

Figura 16



9. Centro de Informação

Abertura de processos

Foram recebidos 1 300 pedidos de informação, mais 4% do que nos primeiros seis meses de 2022.

Os mediadores / corretores de seguros constituíram o maior tipo de requerente com 674 pedidos (51,8%) seguidos dos Centros de Informação Congéneres com 385 pedidos (29,6%).

Abertura de processos no Centro de Informação, por motivo e tipo de requerente

Quadro 10

	Total	Motivo de Pedido			Tipo de Requerente				
		Emp. Seguros	Rep. Sinistros	Ambos	Mediador Corretor	Empresa Seguros	Autoridade	Centro Informação	Utente
Valores	1 300	2	45	1 253	674	97	15	385	129
Varição	↑ 4 %	-71%	↑ 5 %	↑ 5 %	↓ 15 %	↑ 5 %	↑ 114 %	↑ 42 %	↑ 54 %
Distribuição		0,2%	3,5%	96,5%	51,8%	7,5%	1,2%	29,6%	9,9%

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 842 ocorrências [64,8% do universo], o que representa um crescimento de 2% face ao primeiro semestre de 2022.

Seguiu-se Espanha, com 251 pedidos [19,3% do universo], número que corresponde a uma variação homóloga de menos 4%.

Em terceiro lugar surge a Alemanha com 68 ocorrências [5,2% do universo], seja, com um crescimento de 35% face ao primeiro semestre de 2022.

Foram rececionados 37 pedidos oriundos de França, número que representa 2,8 % do universo e corresponde a uma diminuição de 5% face a 2022.

Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido.

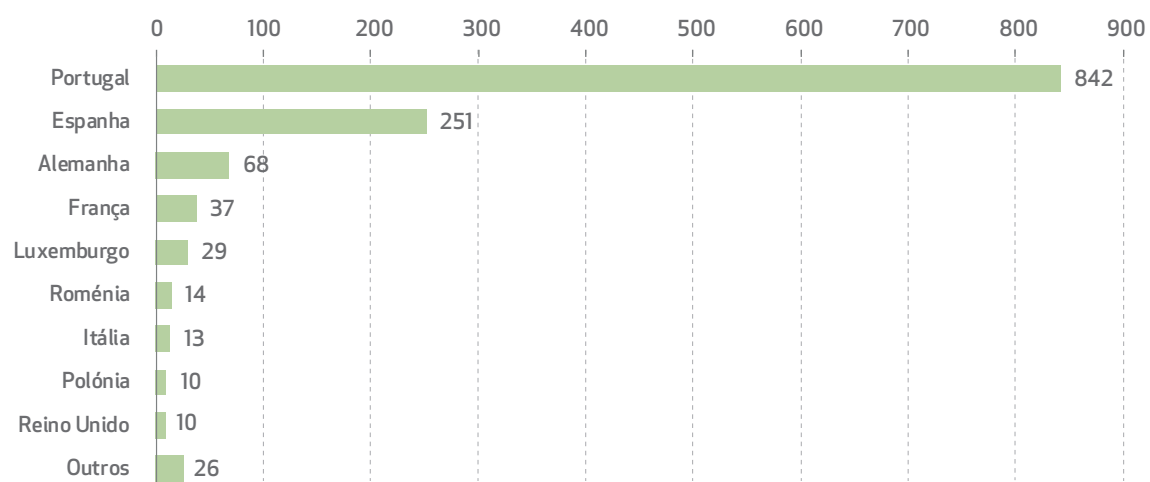


Figura 17



A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.